



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IRATI

**DECRETO Nº 005/2025**

### **DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Decreto Presidencial nº 12.342, de 30 de dezembro de 2023, ao disposto na Emenda Constitucional 120, c/c a Lei Municipal nº 1.237/2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os vencimentos base dos Agentes Comunitários de Saúde e do Agente de Endemias no valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) a partir do mês de janeiro de 2025, tendo como amparo legal o Decreto Presidencial nº 12.342, de 30 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 120 e a Lei Complementar Municipal nº 1.237/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**Emerson Pedro Bazi**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 07/01/2025. Publicação

Nº 009 / 2025.

**Dionathan Zanella Nolasco**  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC